

Parecer nº 090/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 045/2024

Processo nº 079/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida

Mantenedora: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Assunto: Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multifuncionais – Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Tarde

O protocolo acima citado traz a solicitação de **Autorização de funcionamento de Sala de Recursos Multifuncionais – Tarde**, a partir do ano letivo de 2024, da **Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida**, sito à Rua Antenor dos Santos, 205, Jardim Izaura, neste Município.

Estando o mesmo em conformidade com as legislações: o Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei Federal nº 8.069/90) a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a Resolução nº 04/2009 do CNE/CEB, que trata das Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educacional, e a Deliberação nº07/2023 – CME/SJP, e com o parecer conjunto favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino (D.E.F.E) e Departamento de Inclusão e Educação Especial (D.I.E.E) datado de 29/07/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais – Tarde**.

Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes: 1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Carla Cristine Agulham, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 7-Fabio Braun, 8-Fátima Batistão Machado 9-Leila Gonçalves de Carvalho, 10-Luiz Carlos da Costa da Silva, 11-Marcos Aurélio Prêcoma, 12-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 13-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 14-Maristela do Rocio Dittert 15-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 16-Rosiani da Silva Franchetto, 17-Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular: Não houve Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular.

Conselheiros (as) Suplentes presentes: 1-Carolline Pereira de Araújo Maia, 2-Dhébora Cristina da Silva, 3-Delma Regiane Cordeiro Furman, 4-Fabiano Setim, 5-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 6-Vilma Pissaia da Cruz.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 15 de agosto de 2024.

Convocação de Reunião n.º 12/2024 – CMS/SJP

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, para participar da **62ª Reunião Extraordinária, agendada para 20/08/2024 (terça-feira) às 18:30 horas no Auditório do Conselho Municipal de Saúde junto à Escola de Saúde Pública (Rua Cruz Machado, n.º 70 - São Pedro - São José dos Pinhais / Paraná)**, com transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, conforme segue:

I - Abertura da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP;

II - Chamada e verificação do *quorum*;

III - Justificativa das faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes;

IV - Ordem do dia:

a) Recomendação Administrativa n.º 3/2024 do Ministério Público;

b) Convocação do Processo Eleitoral.

V - Informes gerais;

VI - Palavra dada à comunidade (3 minutos);